



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

**EDITAL Nº 088/2024**

**PROCESSO SELETIVO INTERNO DE SERVIDORES PERTENCENTES AO  
QUADRO ESTATUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO/RS**

**1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS:**

**1.1** O presente Processo Seletivo Interno destina-se aos **SERVIDORES DO CARGO DE MOTORISTA DE CAMINHÃO E OPERADOR DE MÁQUINAS**, Regime Estatutário, pertencentes ao quadro de servidores efetivos do Município de Triunfo, **que tenham interesse em desempenhar as suas funções junto à Corporação dos Bombeiros, em nosso município.**

**1.2** O processo de seleção de servidores efetivos para atuação Corporação dos Bombeiros de Triunfo/RS, se dará por meio de Processo Seletivo Interno e será regulamentado por este Edital.

**1.3** O processo de seleção tem como objetivo atender ao Termo de Cooperação nº 1.103/2023, pactuado entre o Município de Triunfo e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

**1.4** Os servidores desempenharão suas funções na sede da Corporação dos Bombeiros no Município de Triunfo/RS, mediante cedência.

**1.5** O órgão gestor do processo de recrutamento interno será a Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

**2. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO INTERNO:**

I- INSCRIÇÃO: será realizada mediante o preenchimento do formulário constante no ANEXO ÚNICO e a juntada dos documentos definidos no item 4.2, ambos deste Edital;

II- mediante PROTOCOLO presencial ou online, enviar o formulário de inscrição preenchido e assinado e os demais documentos à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, que promoverá análise preliminar;

III- divulgação da lista dos servidores interessados;

IV- entrevista com o representante da Corporação dos Bombeiros de Triunfo/RS;

V- sorteio para classificação dos candidatos, conforme procedimento a ser adotado pela Secretaria de Recursos Humanos;

VI- divulgação da classificação final dos servidores selecionados.

**3. DOS REQUISITOS:**

**3.1** São requisitos para a inscrição neste Processo Seletivo Interno:

I- ser servidor estatutário ocupante do cargo de Motorista de Caminhão ou Operador de Máquinas;

II – possuir Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “D” ou superior;

III- possuir curso válido de Condutor de Veículos de Emergência;

IV- estar em efetivo exercício;

V- ter disponibilidade para laborar na jornada de trabalho prevista no item 6.2, deste Edital;

VI- não ter sofrido penalidade administrativa nos últimos 03 (três) anos.

**4. DAS INSCRIÇÕES:**

**4.1** Para fins de inscrição, os interessados deverão, no **período de 25/10/2024 à 31/10/2024**, preencher e enviar a ficha de inscrição presente no ANEXO ÚNICO, deste Edital, e os demais





**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

documentos, à Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

**4.2** A ficha de inscrição, a cópia da Carteira Nacional de Habilitação (válida), a cópia do Certificado de Curso de Conductor de Veículos de Emergência e a Certidão Negativa de Penalidades Administrativas (emitida nos últimos 30 dias), deverão ser enviadas à Secretaria Municipal de Recursos Humanos através de protocolo, a fim de preservar a data, a hora e a ordem de envio pelos interessados.

**4.3** A inscrição implicará na completa ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**4.4** Não serão aceitas inscrições enviadas após a data limite estabelecida no item 4.1.

**5. DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS:**

I- receber e analisar o formulário e os documentos encaminhados pelos servidores;

II- elaborar e divulgar a lista dos servidores interessados;

III- promover os trâmites necessários para a realização de entrevista dos servidores selecionados com o representante da Corporação dos Bombeiros de Triunfo/RS;

IV- promover os trâmites necessários para a realização de SORTEIO para alcançar a classificação final dos candidatos;

V- dirimir quaisquer dúvidas referentes a este processo de seleção.

**6. DA JORNADA DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES:**

**6.1** O horário de funcionamento da Corporação dos Bombeiros de Triunfo/RS é ininterrupto, 24 horas por dia, de segunda à domingo.

**6.2** A carga horária de trabalho do servidor cedido será executada dentro do horário de funcionamento da Corporação dos Bombeiros de Triunfo/RS, em escala de 24x72 horas.

**6.3** Os profissionais selecionados por meio deste Edital e, posteriormente, cedidos, atuarão na Corporação dos Bombeiros de Triunfo/RS e terão atribuições e atividades que envolvam a execução de trabalhos com a condução, operação e conservação de veículos especiais pesados da Corporação dos Bombeiros de Triunfo/RS.

**7. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**7.1** O servidor, se aprovado no processo de recrutamento interno e se houver a concordância e a liberação pela Administração Municipal, será cedido à Corporação dos Bombeiros de Triunfo/RS mediante Termo de Cedência.

**7.2** O Termo de Cedência estabelecerá a forma de envio da efetividade do servidor cedido.

**7.3** Nenhum candidato poderá, após a inscrição, alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital.

**7.4** Ocorrendo situações não previstas neste Edital, as mesmas serão dirimidas pelo(a) Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos.

Triunfo, 25 de outubro de 2024.

Murilo Machado Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**





Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ANEXO ÚNICO

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA RECRUTAMENTO INTERNO DE SERVIDORES DO CARGO DE MOTORISTA DE CAMINHÃO OU OPERADOR DE MÁQUINAS, PERTENCENTES AO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, PARA ATUAR NA CORPORAÇÃO DOS BOMBEIROS DE TRIUNFO/RS

DADOS DO SERVIDOR		
NOME COMPLETO DO SERVIDOR (sem abreviatura):		
NÚMERO DA MATRÍCULA:		
CARGO ATUAL:		
SECRETARIA/SETOR DE LOTAÇÃO:		
TELEFONE PARA CONTATO:		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS:		
SERVIDOR TEM CURSO(S) RELACIONADO(S) À CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA? ( ) SIM ( ) NÃO	Se a resposta for SIM, descrever as qualificações relacionadas à condução de veículos de emergência:   	
ESCOLARIDADE ATUAL DO SERVIDOR:	NÍVEL FUNDAMENTAL: ( )	Indicar, se possuir, a área de formação:
	NÍVEL MÉDIO: ( )	
	NÍVEL TÉCNICO: ( )	
	NÍVEL SUPERIOR: ( )	

\* Declaro estar ciente dos termos e condições contidos no Processo Seletivo Interno - Edital nº 088/2024

Triunfo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do servidor



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1E2B-2E15-3324-AB30

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MURILO MACHADO SILVA (CPF 017.XXX.XXX-40) em 25/10/2024 16:25:57 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://triunfo.1doc.com.br/verificacao/1E2B-2E15-3324-AB30>